



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1487 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará CISPARG, as seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0079 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10.302.0079.2124- Contrato de Rateio do CISPARG

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$5.376,34

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ... R\$6.623,66

Fonte de Recursos: 102

10.302.0079.2125 - COMPRA DE SERVIÇOS/CISPARG

3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$50.000,00

Fonte de recursos: 102

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2018:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA DE SAÚDE

01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE

10.301.0045.1.021 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PSF RURAL

449051 - OBRAS E INSTAÇÕES R\$ 62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 13 de Março de 2018.

